



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR II

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 096/2021/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.103306/2020-61

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

OBJETO: Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada Portaria N° 147/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29/09/2022, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações:

I - Em virtude da publicação da **RESOLUÇÃO N. 041/2024/SESAU-CIB** (id. 0046965237), de 07 de março de 2024, no qual:

"Institui a tabela diferenciada para remuneração do procedimento cirúrgico de Artroplastia de Quadril, de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP"

Vislumbrou a necessidade da Publicação do Adendo Atualização de Valores (0046965341) e Anexo 0046965237.

O Edital atualizado com o novo Termo de Referência, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se

Porto Velho - RO, 20 de março de 2024.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente em Substituição- CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, Presidente, em 20/03/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047004632** e o código CRC **9B12F303**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.103306/2020-61

SEI nº 0047004632